



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000

PROJETO DE LEI Nº 005/2024, DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a criação e denominação de Complexo Esportivo e Cultural e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, APROVOU, e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O espaço compreendido pelo Centro Poliesportivo Vitório Mezzon, Ciclovia Wilson José Fuhr, Casa da Cultura Wilson José Fuhr, Ginásio De Esportes Guerino Dal Molin e Parque Infantil Criança Feliz passa a denominar-se COMPLEXO ESPORTIVO E CULTURAL MARCIO ROBERTO FUZER.

Parágrafo único. Fica preservada para todos os efeitos as denominações do Centro Poliesportivo Vitório Mezzon, Ciclovia Wilson José Fuhr, Casa da Cultura Wilson José Fuhr, Ginásio De Esportes Guerino Dal Molin e Parque Infantil Criança Feliz, consoante disposições legais.

Art. 2º. A administração pública municipal instalará no Complexo Esportivo e Cultural, a denominação objeto do artigo 1º, inclusive com placas indicativas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Aurora-PR, 08 de fevereiro de 2024.

Éveder Dal Molin
Vereador